

PROGRAMA PIBID/Uni-FACEF

Edital 03/2024

2024-2026

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID do Centro Universitário de Franca Uni-FACEF (Programa PIBID/Uni-FACEF), está relacionado aos cursos **Licenciatura em Letras e Matemática**, oferecidos pela instituição, visando à iniciação de seus estudantes na docência. Esta seleção tem por objetivo preencher 09 (nove) bolsas para professor supervisor de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática no valor de R\$1100,00, subsidiadas pela CAPES, durante o período de até dois anos.

O professor supervisor deve lecionar em uma das seguintes escolas E.E. Capitão José Pinheiro de Lacerda, E.E. Drº João Marciano de Almeida, E. E. Torquato Caleiro e E. E. Angelo Scarabucci, que integram o projeto institucional de iniciação à docência, e será responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos estudantes das licenciaturas acima mencionadas nas escolas.

O Programa PIBID Uni-FACEF apresenta, de acordo com a portaria no 90/2024, Art. 6º os seguintes objetivos:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. PÚBLICO-ALVO:

As inscrições no Programa PIBID Uni-FACEF têm como público alvo os professores escolas E.E. Capitão José Pinheiro de Lacerda, E.E. Drº João Marciano de Almeida, E. E. Torquato Caleiro e E. E. Angelo Scarabucci, vinculadas ao projeto, e que ministram disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês ou Matemática. O candidato deve ter livre as quartas-feiras das 17h às 19h para os encontros semanais. Os interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DOS PROFESSORES SEGUNDO A PORTARIA Nº. 90/2024:

Art. 45. São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Supervisor:

- I - ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;
- II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto, exceto para os Subprojetos mencionados nos § 2º a §6;
- III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- IV - ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto;
- V - possuir disponibilidade de tempo (em média 10 horas semanais) para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

§ 1º Nos Subprojetos interdisciplinares a formação em licenciatura do Supervisor deverá ser em uma das áreas que compõem o Subprojeto.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição no Programa PIBID Uni-FACEF ocorrerá do **dia 04 a 11 de novembro de 2024**, com o envio, **via e-mail**, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, disponível neste documento (Anexo I).
- b) Apresentação de documento que comprove dois anos de efetivo exercício na rede pública do Estado de São Paulo.
- c) Apresentação de documento que comprove o cargo em exercício nas escolas propostas por este edital.

d) Fotocópia do Diploma para comprovação de formação em licenciatura nas áreas de Letras ou Matemática;

Os documentos devem ser encaminhados em anexo para o correio eletrônico pibidunifacef@gmail.com

5. ENTREVISTAS:

As entrevistas serão realizadas no dia **12 de novembro - serão confirmados via e-mail local e horário.**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos professores supervisores são

- Apresentar a documentação exigida para inscrição (item 4);
- Entrevista.

6. COMPROMISSOS DOS PROFESSORES SUPERVISORES INGRESSANTES NO PROGRAMA PIBID UNI-FACEF:

Art. 51. São atribuições do Supervisor:

I - acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;

II - orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

III - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;

IV - informar o Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;

V - informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;

VI - reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;

VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;

IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e

X - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) O agendamento das entrevistas será feito por meio do e-mail do candidato.
- b) Qualquer dúvida sobre esse edital pode ser enviada para (16) 99733 9956 – CI Profa. Silvia

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO – PIBID - Uni-FACEF

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
E-mail:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF:	RG:
Formação:	Ano de conclusão:
Escola em que atua:	
Ano de efetivação:	
Disciplina Ministrada:	
Turmas e séries:	

Local/Data: _____

Assinatura do candidato (a): _____